



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 262/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 51/2025

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente a contratação da empresa Federação das Associações de Municípios RS (Famurs) com o propósito de viabilizar capacitação e treinamento técnico no que tange a IPTU – Questões Práticas, como fazer a fiscalização e incrementar a arrecadação aos servidores: Rosângela Figueiredo Baú, titular do cargo de Agente Administrativo Auxiliar; Roberta Freitas Bachinski, titular do cargo de Secretária de Finanças; Juliana Aparecida Monteiro, titular do cargo de Técnico em Contabilidade, todos com lotação na Secretaria de Finanças.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Federação das Associações de Municípios RS FAMURS**, inscrita no CNPJ sob o nº 88.733.811/0001-42, estabelecida na Rua Marcílio Dias, nº 574, CEP: 90.130-000, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, e-mail: escola@famurs.com.br, telefone (51) 3230-3100, no valor de **R\$ 1.758,00** (Um mil setecentos e cinquenta e oito reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 - Secretaria de Finanças

Unidade: 01 - Manutenção da Secretaria de Finanças

Atividade: 2.018 - Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (162)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 - Serviços de Seleção e Treinamento (1875)

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 11 de junho de 2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal

